



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº002/2021 Termo de Fomento nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 26, caput, da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para formalização do Termo de Fomento com a FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2021.

Ibiporã-PR, 23 de agosto de 2021.



JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal